



## **EDITAL Nº 163/2017**

### **ABRE PRAZO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PARCERIAS.**

**O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS**, comunica aos interessados que estará realizando **CHAMAMENTO**, para submissão de propostas de parcerias, apresentadas pelas organizações da sociedade civil para a execução de projetos ou atividades de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 438, de 23 de maio de 2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no presente edital.

1. As propostas deverão ser submetidas de 1º a 31 janeiro de 2018, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa no link “Cidade Transparente”, através de protocolo eletrônico.

2. O plano de trabalho (Anexo I, do Decreto 438/2017) deverá conter em anexo a documentação prevista no artigo 21 do referido Decreto e entregue, tempestivamente, no setor de protocolo, no Centro Administrativo Municipal no horário compreendido entre as 9h às 11h e das 14h às 17h, situado na Av. 25 de Julho, 202, centro.

3. O recebimento das propostas, não obriga a Administração à celebração de parceria.

4. Maiores informações encontram-se nos manuais à disposição dos interessados no site oficial [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br). Informações também serão prestadas na Prefeitura Municipal e/ou pelo fone 54-3444-8108.

Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller  
**Prefeita Municipal.**